Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 934 | 22 de janeiro de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Atas de registro de preço 2

Extrato 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADITIVO 01 À ATA SRP Nº 56/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº. 08.528.442/0001-17.

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar e para atendimento das demandas dos diversos órgãos e diretorias municipais.

REALINHAMENTO DE PREÇOS:

Item 42 - Café em pó torrado e moído embalagem tipo "almofada", pacote 500g. marca: Mineirão – R$ 17,82

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 132.607,90 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 21/11/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CÓDIGO DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão cobertas por verbas específicas a serem definidas no momento da emissão de cada empenho.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ADITAMENTO 04 AO CONTRATO nº 60/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 23/2023
TOMADA DE PREÇOS nº 05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADA: PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 42.786.793/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa para construção de estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, na Alameda das Esmeraldas, SN, Bairro Golfo das Corvinas, Sabino-SP, conforme anexos que integram a pasta técnica do Processo Licitatório nº 23/2023, Tomada de Preços nº 05/2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATADA:

Algumas dificuldades enfrentadas pela empresa no decorrer da obra culminaram na impossibilidade de efetuar os serviços conforme esperado. Dentre estas dificuldades, pode-se citar a terraplanagem. Houve a necessidade de uma movimentação de terra não prevista, em uma quantidade considerável, o que impactou diretamente no andamento das atividades.

Além disso, devido a grande quantidade de entulhos no local, a movimentação dos maquinários se tornou dificultosa, atrasando ainda mais os serviços.

Conforme também relatado em outros ofícios, a empresa sofreu com roubos de material e atraso na entrega de materiais (inclusive terra), situações que afetando diretamente o ritmo de desempenho.

Ressaltamos também, que durante o período, novamente foi identificada a necessidade de execução de serviços adicionais, não contemplados no contrato original, cujos processos impactaram no cronograma preestabelecido.

Dessa forma, visando prestar o melhor serviço a esta municipalidade, solicitamos, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, a fim de que possamos concluir os trabalhos contratados

ACEITE DA ENGENHARIA:

Venho através desta responder ao requerimento da contratada PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, sobre a necessidade de aditar o prazo de execução e vigência da obra "Contratação de empresa para construção de estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos".

Informo para os devidos fins que aceito o pedido apresentado pela empresa acima citada de prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato em 03 (três) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 309.082,57

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses, com início em 23/10/2023 e término em 23/04/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 meses, com início em 09/10/2023 e término em 09/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CÓDIGO DE RECURSOS: 4.4.90.51.00, Ficha nº 693.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025.

.....